



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

13 DE SETEMBRO DE 2022

ACTA Nº 20

-----Aos treze dias do mês de Setembro de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Fonseca Carreira Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel de Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "dar algumas notas muito rápidas sobre aquilo que tem sido a vida social da nossa terra, nos últimos quinze dias. Em primeiro lugar para assinalar aquilo que foi o fenómeno da Noite Branca, um evento que tem vindo a afirmar-se, que viu este ano a sua reedição e que, felizmente, correu de uma forma muito positiva. Quero ser apenas portador daquilo que fui ouvindo, dizem-me que das três edições, terá sido aquela que contou com mais adesão, quer do ponto de vista dos comerciantes, quer do ponto de vista do público. É um evento que gera dinâmica económica mas também gera uma forte dinâmica social e isso é muito relevante para aquilo que tem a ver com uma dinâmica de animação que pretendemos para o centro da vila.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Outro apontamento também relacionado com a Ficabeira e Feira do Mont'Alto, para dizer que entre os píncaros da chuva, nomeadamente aqueles que caíram na quinta-feira, cumprindo também a tradição, eu costumo dizer que uma Feira do Mont'Alto sem chuva não se honra a tradição, foi um evento que correu de uma forma muito positiva, afirmando mais uma vez o nosso território, dignificando o nosso concelho, afirmando-o dentro e fora de portas; para nós resultou de uma forma muito positiva, com resultados muito significativos."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "partilhamos da mesma opinião do Senhor Presidente acerca dos eventos que aconteceram nestes últimos dias; de facto, a Noite Branca teve uma grande adesão por parte dos arganilenses e não só, e de muita gente que nos visitou nesse dia e a esse propósito eu até me atrevia a sugerir que, face ao êxito da iniciativa e ao trabalho que dá toda a logística e ao investimento que está relacionado com ela, que este evento passasse a ter duas noites e não apenas uma, pois acho que todos beneficiaríamos com isso."-----

-----A propósito quer da inauguração da Ponte da Barreira, quer da Ficabeira, consideramos que foram dois momentos muito participados pela população arganilense, foram bem organizados e foram dignos da sua realização, foram bem conseguidos e a opção tomada na Ponte da Barreira parece-me que foi inteligente e que surtiu efeito. Também a propósito do feriado municipal, gostava de destacar pela positiva os discursos do Senhor Presidente da CIM, do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Secretário de Estado, que fizeram um balanço positivo da actividade realizada em Arganil nos últimos anos e que apontaram metas e objectivos para os próximos anos; acho que o feriado municipal é um momento de união e de exaltação de todos os arganilenses e que estes discursos foram elevados e tiveram essa preocupação e foram bastante correctos, na nossa opinião.----

-----Queriam também destacar os vídeos que foram apresentados nessa cerimónia, quer o vídeo promocional do concelho, quer da área de localização empresarial, que penso que será o vídeo que irá circular nas redes sociais e na comunicação social, que me pareceram bem concebidos e que poderão contribuir para trazermos mais visitantes e mais empresas para o nosso concelho, que é o que todos pretendemos."-----

-----Gostava também de destacar a cerimónia da atribuição de Medalhas e os discursos dos homenageados, bem como os vídeos que foram apresentados, que ilustraram bem a autenticidade, a dignidade, e a simplicidade de todos os homenageados e que constituíram, sem dúvida, um momento alto dessa cerimónia."-----

-----Por fim, poderia destacar pela negativa outro discurso, que teve um carácter na nossa opinião, mais político-partidário, que me pareceu desajustado para a cerimónia em questão; mas por achar que foi um momento infeliz, e que não terá passado disso, prefiro não o salientar."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “associar-me às palavras do Senhor Presidente em relação à Noite Branca, apesar de não ter podido estar presente, bem como ao período de festas da Ficabeira e Feira do Mont’Alto. Quero associar-me também ao que o vereador Paulo Teles Marques acabou de referir. Sublinhar a grande dignidade do acto da sessão solene e das participações, mas também da capacidade que a Câmara teve e também o Senhor Presidente, de fazer o ponto de situação do município e das suas intenções para o futuro próximo, nomeadamente entre esta Ficabeira e a próxima e que terá certamente um foco muito grande na área de localização empresarial da Relvinha e do que ela poderá significar. Também dar boa conta do vídeo promocional, julgo que esta campanha de promoção já poderia estar mais no terreno, ou seja a ideia que já defendi há algum tempo e que acho que poderia ter sido feita há mais tempo, mas também um sinal para que não tenha acontecido, é o facto de não haver interessados em comprar o apartamento em planta, como se costuma dizer, em ficar com lotes antes deles estarem concluídos; pode ser uma situação da conjuntura económica, mas esperemos que esta promoção que agora vai para a esfera mediática, tenha realmente o seu resultado e que a tal diplomacia política, que foi sublinhada já não sei por quem, em relação ao Senhor Presidente, e que tem alguns frutos, que consiga desatar este nó na localização empresarial.-----

-----Relativamente à referência ao discurso do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, não é, na minha opinião, nada surpreendente, pois lembro-me bem das suas intervenções na Assembleia Municipal, nomeadamente a 25 de Abril de 2020, e que demonstram ainda uma visão afunilada, de um partidarismo panfletário, e que revela que talvez ainda não esteja totalmente ciente dos sapatos que agora calça; esperemos que o tempo lhe traga uma maior postura institucional e a percepção da dignidade e o estatuto do cargo que ocupa, que é supra partidário e supra trica partidário, e que nestes momentos não tem que, na minha opinião, falar em tom de claue e para a claue. A cerimónia teve uma alta dignidade, que dignificou o concelho, o discurso do Senhor Presidente da Assembleia, que não está aqui para se defender, por isso não vou dizer muito mais, não o teve.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “agradecer as palavras que aqui transmitiram. Relativamente à sugestão que o senhor vereador Paulo Teles Marques faz sobre a Noite Branca, do ponto de vista pragmático, se nos perguntar se para nós é fácil fazer duas noites, sim, o esforço está feito; eu temo é que, com um pouco mais, se possa estragar o conceito, ou seja, às vezes temos a tendência, enquanto sociedade, e não tem a ver com o A ou com o B, não é um processo de fulanização, é um bocadinho transversal à sociedade portuguesa, a tendência de quando temos as coisas bem,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

acrescentar alguma coisa e às vezes estragamos. Não quero com isto dizer que duas noites poderiam estragar o conceito, mas admito que duas noites sucessivas, com aquele nível de exigência, para algumas pessoas fosse demasiado exigente. É algo que não adopto nem rejeito, mas que devemos avaliar com muito cuidado. É verdade que, do ponto de vista pragmático, para quem organiza, o custo está assumido, o trabalho está assumido, mais uma noite não é grande problema, mas convém não estragarmos o conceito e é isso que temos que avaliar.-----

-----Quero agradecer também as palavras que deixaram relativamente às intervenções que foram feitas.-----

-----Relativamente à última intervenção do vereador Miguel Pinheiro, acerca da Relvinha, a questão da promoção é sempre um pau de dois bicos, não podemos anunciar que começamos a vender umas salsichas amanhã, se não as tivermos fabricadas. Há aqui efectivamente este aspecto prático, só agora com a questão da electricidade concluída é que as coisas do ponto de vista formal ficam resolvidas e depois esbarramos sempre naquela burocracia, eu entendo que a nível interno resolvemos e estabelecemos as vias rápidas necessárias e suficientes para estes processos serem tratados de uma forma ágil e rápida, até porque ali não tem muito que saber, mas esbarramos sempre nas burocracias do costume, um processo que nós aqui apreciámos, está há umas largas semanas, para não dizer há mais de um mês, à espera de um parecer da Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil, porque tem a ver com a exigência eléctrica que depois classifica as empresas em níveis, o vereador Miguel Pinheiro entende isso melhor do que eu, mas acima de um determinado patamar, implica ir à Autoridade de Emergência de Proteção Civil para obter parecer. Estamos à espera do parecer, o investidor também, o Banco a mesma coisa, a entidade financiadora também, porque existe uma candidatura aprovada, e estamos todos à espera de um papel, para a obra poder ter início. Isto para dizer que de certeza que todos queremos andar depressa neste processo, mas também tenho a certeza que nenhum de vós pretenderá andar mais depressa que eu, ou melhor, tenho a certeza que a minha velocidade pretendida neste processo não é inferior àquela que vocês também pretendem; mas temos que equilibrar as coisas e esta campanha vai avançar agora durante o mês de Setembro, pensamos que ficamos com o problema resolvido, do ponto de vista formal, para as coisas poderem avançar, de uma forma paulatina."-----

ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos.**-----

Capítulo Primeiro

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação do **Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arganil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, para constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja.** Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente o Protocolo celebrado entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, o Município de Arganil e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, para constituição da 2ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Côja, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “fazer um enquadramento prévio, que serve para as duas corporações de bombeiros que temos no concelho; em determinado momento, quando foi reaberto no início do ano, este processo de poderem ser propostas e constituídas novas Equipas de Intervenção Permanente, houve articulação quer com Côja, quer com Arganil, relativamente a esta matéria, com uma noção muito clara, o esforço financeiro que é exigido à autarquia, que é um esforço rígido, com as duas Equipas de Intervenção Permanente previamente constituídas já é significativo, e estamos sempre a falar que podemos variar alguma coisa, mas só à conta do município, estamos sempre a falar de uma conta anual na ordem dos 75 mil euros; duplicar isto coloca-nos numa situação de 150 mil euros, à conta do município; na conjuntura em que nos encontramos, e isso eu também disse quer ao Presidente dos Bombeiros de Arganil, quer ao Presidente dos Bombeiros de Côja, que, sem mais, mantendo tudo o resto conforme está, que era manifestamente impensável, do ponto de vista financeiro, avançar para estas Segundas Equipas de Intervenção Permanente, que reconhecemos que podem constituir mais um passo naquilo que é um caminho de





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

profissionalização dos Bombeiros, porque todos também sabemos qual o estado em que se encontra o voluntariado, e como é que ele vai funcionando. Nessa altura, aquilo que foi consensualizado com as duas corporações de bombeiros foi mais ou menos isto: um possível apoio por parte do município permite de facto, alavancar e duplicar o valor do município; colocando as coisas de uma forma prática, se o município, como é aquilo que estamos aqui a propor, colocar mais 75 mil euros nos Bombeiros, os Bombeiros conseguem ir buscar mais outros 75 mil à Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil; basicamente foi esse o princípio de alavancar. Isto foi o compromisso manifestado quer nessas reuniões, quer do ponto de vista escrito, com as duas corporações de bombeiros, e isto vai ter que ser balanceado com os apoios nomeadamente aqueles de investimento e funcionamento que todos os anos aqui trazemos e que vão deixar de ser atribuídos, de acordo com aquilo que foi o entendimento estabelecido, e os Bombeiros também vão ter que dar um contributo que nos ajude a fazer aqui um encontro relativamente àquilo que tem a ver com outras colaborações que são formalizadas, como é o caso do combate à vespa velutina, o caso do transporte da água, etc. aqui, basicamente, o princípio é não penalizar significativamente o orçamento municipal, mas com esta alteração de abordagem permitir fazer essa alavancagem e transformar o apoio que o município atribui no dobro, porque com esse compromisso, os Bombeiros conseguem ir buscar outro tanto à ANEPC. Basicamente, aquilo que teremos a partir do início do ano, serão quatro Equipas de Intervenção Permanente, duas em Côja e duas em Arganil; o que está neste momento a ser aqui apreciado, tem a ver com a de Côja, uma vez que a de Arganil, na primeira fase, não foi aprovada, porque havia uns problemas pré-existentes relacionados com o funcionamento da primeira Equipa de Intervenção Permanente, isso entretanto foi resolvido, submeteram a candidatura novamente, que foi aprovada, e haveremos de receber entretanto, por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil também o Protocolo relativo aos bombeiros de Arganil.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “colocar algumas questões; concordamos com este modelo, que acho que torna mais eficiente a execução do trabalho das Associações de Bombeiros e que colmata algumas dificuldades de pessoal por todos os problemas privados do associativismo e sobretudo da menor eficiência do voluntariado e da crise que ele atravessa nos últimos anos. É referido no Protocolo que o pessoal que compõe as Equipas de Intervenção Permanente vai desenvolver a sua actividade em regime de exclusividade; essa exclusividade impede que, fora do horário normal de trabalho das EIP, possam ser voluntários na Associação de Bombeiros? A segunda questão tem a ver com o seguinte, salvo erro, o Protocolo estabelece uma duração de 3 anos, renováveis; os trabalhadores vão ficar com contratos individuais de trabalho, a termo certo, presumo; passarão ao efectivo das Associações no final destes 3 anos, e aqui, embora





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a questão já não seja tão municipal, nem tão da preocupação da Câmara Municipal, no final do Protocolo, as Associações de Bombeiros ficarão com os encargos relativos a esses trabalhadores? A outra questão é acerca da actividade; eu percebi, da leitura do Protocolo, que estas Equipas podem exercer a sua actividade exclusivamente nas funções primordiais e exclusivas dos Bombeiros, no âmbito do socorro e da proteção às populações. O combate à vespa velutina, o transporte de água, etc, encontram-se compreendidos dentro desse conceito, ou terão que passar a ser exercidas pelos outros bombeiros, os Voluntários?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "começando pela parte mais simples de explicar, que poderá não ser tão simples, no momento em que a situação ocorrer, nomeadamente a vigência dos Protocolos, a questão dos 3 anos, a questão do termo certo, a questão dos direitos adquiridos nesses 3 anos, por parte dos trabalhadores, e as consequências que isso pode ter, desde logo do ponto de vista indemnizatório, por causa da cessação dos contratos de trabalho, é uma das matérias acerca das quais algumas das corporações de bombeiros, a nível nacional, questionam este assunto, porque estão aqui a assumir uma responsabilidade que não tem respaldo neste Protocolo; se não houver renovação, é verdade que pode surgir daqui uma obrigação indemnizatória para as corporações de Bombeiros. Aquilo que nos parece é que o próprio Governo está ainda a avaliar aquilo que são os resultados da implementação das EIP. A primeira leva de muito significado de Equipas de Intervenção Permanente deverá estar agora a fazer 3 anos, sensivelmente, e essa situação entretanto vai ter que ser reapreciada. Contudo, os bombeiros também percebem, de uma forma clara, que com este modelo das Equipas de Intervenção Permanente, conseguem garantir 10 elementos na corporação, e isso, pelo regime do voluntariado, às vezes, não o conseguem fazer. Entre aquilo que é o risco de uma situação e a vantagem de ter a solução, optam, apesar de tudo, por correr o risco, por assumir a solução."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu ainda que "o horário é de 40 horas semanais; é possível que uma corporação de bombeiros utilize a primeira EIP, chamemos-lhe assim, das oito da manhã às dezasseis da tarde, e a segunda, das dezasseis às 24, ficando só com o piquete do voluntariado da meia-noite às oito da manhã; ou seja, não vai ter 10 pessoas em permanência, vai ter as mesmas cinco, mas num período maior de tempo, o que é tão bom como outra situação qualquer."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "tendencialmente, e do ponto de vista organizativo, é aquilo que faz sentido. Há coisas que às vezes são quase caricatas porque acontecem coisas quase ridículas; vou dar-vos um exemplo, que aconteceu em determinada altura: andava a Associação dos Produtores Florestais a fazer o abate das árvores queimadas junto à EM 508, numa altura





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

já do Inverno, algumas estavam a cair, e penso que foi o ICNF que deu a indicação aos Produtores Florestais para irem fazer o abate; e aquilo que aconteceu foi a Associação questionar se era possível colocarmos duas pessoas, uma de cada lado da estrada, por causa dos veículos, para fazerem a gestão da situação; óbvio, porque não a Equipa de Intervenção Permanente? Curiosamente e na altura a zona era da tutela dos bombeiros de Arganil, falei com o Comandante e ele disse-me que não havia problema, mas que era melhor validar a situação com o Comandante Distrital. O Comandante Distrital disse que não, que aquelas funções não se enquadravam no espírito da Proteção Civil, e os elementos das EIP não poderiam fazer a verificação do trânsito. Há depois coisas desta natureza. Isto para falar da história que referiu, daquilo que cabe ou não nas funções destas pessoas; objectivamente, das duas, uma, ou têm enquadramento naquilo que é um conceito que está estabelecido nos Diplomas elencados de Proteção Civil, ou então são funções que eles, do ponto de vista legal, não podem desempenhar. O exemplo que deu, da questão da vespa, parece-me que tem enquadramento, mas o transporte da água já tenho algumas dúvidas. Relativamente à exclusividade, presumo que tenha mesmo a ver com o horário de trabalho, até porque também sabemos que boa parte destas pessoas são, na altura da celebração dos contratos, convidados a serem também bombeiros voluntários e acabam por depois assumir o papel de bombeiros voluntários em complemento àquilo que é a actividade das Equipas de Intervenção Permanente e isso parece-me que é algo no concelho que, quer uma quer outra corporação de bombeiros, tem estado a fazer, que é a exigir que os elementos sejam também bombeiros voluntários e podem ser accionados fora daquela questão que referiu das 40 horas semanais, e com a possibilidade de depois terem os apoios que têm no âmbito do sistema da Proteção Civil.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Lanches Escolares 2022/2023 – Continuidade e Funcionalidade do Serviço – Preço unitário.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/187/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Vereador, Eng.º Luís Almeida,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Querendo reforçar o incentivo e promoção de hábitos saudáveis em termos de alimentação da população escolar, mais concretamente aos alunos da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública, o Município de Arganil vai continuar a assegurar o fornecimento de Lanches Escolares (manhã e tarde).-

-----A continuidade da medida em causa, além de constituir um apoio de cariz social escolar, irá também reforçar o combate de carências alimentares dos alunos durante o período em que permanecem nos estabelecimentos escolares.-----

-----Esta resposta, concretiza-se através de critérios de diferenciação positiva patentes nas medidas de ação social escolar conforme o artigo 3º do Regulamento de Ação Social Escolar (Regulamento nº79/2021 de 25 de Janeiro), preconizando a existência de mecanismos de compensação socioeconómica dos alunos carenciados, garantindo uma efetiva igualdade de oportunidades e equidade no acesso aos serviços de caráter social na área da Educação.-----

-----Este serviço, continua a ser participado pelos Encarregados de Educação em função do apuramento dos respetivos escalões de benefício de responsabilidade desta Autarquia; os alunos com Escalão 1 (A) usufruem gratuitamente dos lanches escolares, no que respeita aos alunos com Escalão 2 (B), a participação é de 50% e aos alunos que não tiveram direito a apoio social escolar, o custo dos lanches será totalmente suportado pelo Encarregado de Educação.-----

-----No disposto do ponto 2, art.º 8º, do Regulamento em referência "O valor de cada lanche, da manhã e/ou da tarde, é fixado, anualmente, por deliberação da Câmara Municipal de Arganil." Desta forma, o serviço de fornecimento de Lanches Escolares para o ano letivo 2022/2023, fica a cargo das entidades: ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A e Cáritas Diocesana de Coimbra; responsáveis pela confeção e fornecimento dos lanches escolares, com o preço unitário no valor de 0,38€ (ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor) - assim, lanche da manhã mais lanche da tarde, perfazem o valor de 0,76€/dia/aluno (ao valor apresentado acresce IVA à taxa legal em vigor).-----

-----De referir, ainda, que os Encarregados de Educação poderão optar por uma das modalidades do lanche escolar (só de manhã ou só de tarde, ou ambos).-----

-----Pelo exposto, proponho a aprovação e respetiva fixação do preço dos lanches a vigorar no ano letivo 2022/2023.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/187/2022, aprovar a proposta de Lanches





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Escolares 2022/2023 – Continuidade e Funcionalidade do Serviço, com o valor unitário de 0,38€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época 2022-2023.**-----

-----Presente o Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época 2022-2023, bem como a informação técnica INF/DDES/193/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e cujas cópias se anexam à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/193/2022, aprovar o Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil – época 2022-2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de celebração de **Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre os Municípios de Lousã, Arganil, Góis e Mortágua, o Turismo Centro Portugal e o Automóvel Clube de Portugal**, para estabelecer os termos necessários à realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2022 na Região Centro.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer "uma nota preliminar, para dizer que este Protocolo é em tudo similar ao anterior, aquilo que altera aqui é a não participação de Coimbra directamente no Protocolo, uma vez que na sequência da realização da Super Especial houve outro nível de envolvimento, quer do ponto de vista logístico, quer do ponto de vista financeiro; sendo uma situação completamente diferente daquilo que era anteriormente em relação ao compromisso de Coimbra, essa abordagem acabou por ser feita directamente e exclusivamente entre o município de Coimbra e o ACP. Subsistem aqui as demais situações, mantendo-se nos mesmos termos das duas anteriores edições, aquilo que é o envolvimento de todos os parceiros, com excepção de Mortágua, uma vez que este município





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

não participou na primeira edição, participou apenas na segunda e participa agora nesta.”-----

-----Pedeu a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que “esta questão da comparticipação financeira ser proporcional ao número de vezes e de classificativas que o rali tem, em cada concelho, bem como o número de vezes que os carros passam, mais aumenta o nosso investimento, que não está aqui vertido, ou não está aqui quantificado, de todos estes pontos da preparação, consolidação do piso, preparação de espaços destinados aos espectadores, retoques finais, passagem de autotanques, preparação das zonas, limpeza final, todos os voluntários para montar e desmontar, 80 a 120 voluntários, deslocação, alimentação e estadia, para fazer de Marshall; tudo isto tem um custo, que não sabemos muito bem de quanto é. Este Contrato Programa confirma realmente a forte aposta do concelho de Arganil, que em comparação com Góis é quatro vezes maior, em termos de investimento, mas é praticamente o dobro da Lousã, de Mortágua; é uma grande aposta do concelho de Arganil assumida. Queria perguntar o seguinte, este estudo de impacto, de 2019, não foi feito? Eu penso que foi.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “este é o evento que mais projecta o concelho, quer nacional quer internacionalmente, sem dúvidas, e é uma aposta, como disse o senhor vereador Miguel Pinheiro, uma aposta determinada que temos, que tivemos, com o regresso da prova. Relativamente a 2023, a não ser que exista alguma coisa de muito anormal, em princípio irá realizar-se; o calendário internacional é negociado por triénio. Esta data 2019 é, claramente, uma gralha, que se encontra noutros sítios, e que tem que ser corrigida.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre os Municípios de Lousã, Arganil, Góis e Mortágua, o Turismo Centro Portugal e o Automóvel Clube de Portugal, para estabelecer os termos necessários à realização do WRC Vodafone Rally de Portugal 2022 na Região Centro.-----

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, ofício a solicitar apoio pontual para a aquisição de Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/245/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Exmo. Sr. Presidente,-----
 -----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexa e relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----
 -----O Agrupamento de Escolas de Arganil, através do documento de entrada EE/3583/2022 veio solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a impressão de 1000 agendas escolares para oferta aos alunos do ano lectivo 2022/2023.-----
 -----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor.-----
 -----Após análise ao solicitado foi superiormente indicado conceder o valor de 2000€.-----
 -----Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----
 -----A presente informação foi anteriormente enviada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo.-
 -----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 12.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/245/2022, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), ao Agrupamento de Escolas de Arganil, para a aquisição de mil Agendas Escolares a oferecer a todos os alunos do Agrupamento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **Santa Casa da Misericórdia de Arganil**, ofício a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a pavimentação betuminosa nas suas instalações.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/249/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da documentação entregue, que se encontra anexa e relacionada à presente informação, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----A Santa Casa da Misericórdia de Arganil, através do documento de entrada E/4643/2022 veio solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a pavimentação betuminosa nas suas instalações.-----

-----As obras descritas no pedido estão relacionadas com o acesso de viaturas, nomeadamente, as viaturas de transporte de doentes das corporações de bombeiros, as viaturas de apoio domiciliário da instituição, entre outras.-----

-----Tendo o pedido sido analisado e cumprindo com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 4.º, articulado com a alínea a) do artigo 8.º e com o artigo 13.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos em vigor, foi superiormente indicado conceder um apoio no valor de 24.000,00€.-

-----Face ao exposto e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à de V. Exa, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----A presente informação foi anteriormente enviada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos documentos se encontram em anexo.-

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara".-----**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "fazer um enquadramento prévio, para recordar um processo no qual presumo que nenhum de vós ainda tenha participado; aquilo que já há alguns anos a esta parte é feito e aconteceu com o Centro Social do Sarzedo, com o Lar de Pombeiro da Beira, com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva e com o Centro Social de Côja, com o novo Lar; pelo menos com estas 4 instituições. Aquilo que tem vindo a ser assumido ao longo dos anos é que, quando acontecem intervenções para criar capacidade, do ponto de vista da utência, o município patrocina, de alguma forma, as obras dos arranjos exteriores. No caso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil aconteceu também com a ampliação do Lar de Idosos. É nesse enquadramento que propomos a atribuição deste apoio relacionado com as repavimentações junto ao Lar da Misericórdia; é toda a zona desde a entrada até à saída junto ao Pavilhão."-----

-----O senhor vereador Paulo Teles Marques solicitou que fosse anexada, na plataforma, o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, uma vez que não constava da documentação disponibilizada.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "há uma questão fiscal associada a este processo, aquilo que os serviços nos dizem é que as Misericórdias têm





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

o direito de recuperar metade do IVA suportado com este tipo de intervenções; portanto este apoio considerou essa possibilidade; a solicitação era de 26.700,00€, há aqui uma conta que considera a totalidade do IVA suportado e a nossa percepção é que metade do IVA será recuperado, por isso achamos que este apoio é justo; se porventura a Autoridade Tributária não devolver o IVA, é possível que tenhamos que reapreciar este assunto, mas do ponto de vista técnico, parece-nos que o enquadramento está correcto.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/249/2022, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para ajudar a custear as despesas com a pavimentação betuminosa nas suas instalações.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Da **Freguesia de Arganil**, ofício a remeter proposta de atribuição de topónimos a algumas ruas de Arganil e da Nogueira e atribuição de topónimos às localidades de Aveleira e Valbona.-----

-----Presente a proposta de atribuição de topónimos para algumas localidades da freguesia de Arganil, enviada pela Junta de Freguesia, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “alguns pedidos são já bastante antigos; coloco à votação com a seguinte alteração: em vez de ser Travessa à Avenida 25 de Abril, será Travessa 25 de Abril; ao invés de ser Travessa à Rua Ramiro Castanheira Jorge, será Travessa Ramiro Castanheira Jorge e em vez de ser Travessa à Rua do Moroço, será Travessa do Moroço.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta enviada pela Junta de Freguesia de Arganil, e ainda considerando o disposto na alínea ss) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, bem como o Regulamento sobre Toponímia e Numeração de Polícia, atribuir os seguintes topónimos:-----

-----**Vila de Arganil:**-----
 -----Travessa 25 de Abril;-----
 -----Travessa Ramiro Castanheira Jorge;-----
 -----Travessa do Moroço;-----
 -----Rua Francisco Castanheira de Carvalho;-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Rua Menino Jesus da Ladeira.-----

-----**Nogueira:**-----

-----Rua Maria Nunes Travassos;-----

-----Rua António Rosário da Costa;-----

-----Rua João Travassos Correia;-----

-----Rua João Fernandes Travassos;-----

-----Rua António João Miranda;-----

-----Rua Manuel Marques;-----

-----Rua Padre Matias.-----

-----**Aveleira:**-----

-----Rua da Capela;-----

-----Rua dos Gonçalves;-----

-----Rua Principal;-----

-----Rua do Forno;-----

-----Rua dos Três Irmãos;-----

-----Rua da Alegria;-----

-----Rua da Fonte;-----

-----Largo Eng.º Lino Teixeira.-----

-----**Valbona:**-----

-----Caminho da Eira;-----

-----Rua do Rossio;-----

-----Rua do Codão;-----

-----Caminho da Rua de Cima;-----

-----Caminho do Carvalho;-----

-----Largo da Rua de Cima;-----

-----Estrada do Mont'Alto;-----

-----Rua da Comissão de Melhoramentos;-----

-----Caminho das Covas;-----

-----Rua do Carvalho;-----

-----Largo de Santa Bárbara;-----

-----Estrada dos Depósitos;-----

-----Rua da Volta de Cima;-----

-----Estrada dos Amiais;-----

-----Rua de Cima.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Da **Trust Collective - Associação Cultural**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do evento "Dias Abertos/2022".-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação técnica INF/DDES/192/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto supra mencionado, cujo pedido relacionado com a presente informação tem a referência de entrada EE/2934/2022 e, após análise da documentação entregue e que segue em anexo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Verifica-se que a entidade requerente cumpre com os requisitos de acesso fixados no referido artigo 3.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Nestes termos e após apreciação superior, foi proposta a concessão de um apoio para fazer face às despesas inerentes à realização do evento "Dias Abertos 2022", composto por residências artísticas, workshops, cursos e outras atividades, no valor correspondente a 1 500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----Face ao exposto e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a V. Exa a submissão da presente informação à deliberação da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----A presente informação foi anteriormente encaminhada à subunidade financeira para cabimento e compromisso, cujos respetivos documentos se encontram anexados.-----

-----Em anexo segue igualmente, a minha declaração de inexistência de interesses relativamente a esta candidatura.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este assunto começou a ser trabalhado numa perspectiva de potenciar uma candidatura no âmbito dos apoios pontuais da Direção Geral das Artes; essa candidatura não foi bem sucedida e aquilo que estivemos a falar entretanto com esta Associação foi de fazer uma reformulação em baixa daquilo que estava assumido no âmbito dessa candidatura e o município apoiar com um valor menos significativo do que aquilo que era o valor global que estava considerado nessa candidatura. Em termos financeiros é isto, em termos da envolvimento, a Senhora Vice-Presidente dirá mais alguma coisa."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para explicar que "é uma iniciativa que irá decorrer no próximo fim-de-semana, e esta Associação Cultural é uma associação profissional, que envolve muitos artistas, convidados, também trabalha com residências artísticas, e o nosso apoio possível e que é proposto, é baseado na despesa com essas residências





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

artísticas para ajudar a custear as despesas. A Associação tem feito um trabalho exemplar e tem tido muitos apoios através das estruturas locais, envolvendo também a comunidade em algumas das suas iniciativas; eles têm aqui uma despesa estimada de 3.500,00€ para todos os participantes e o apoio proposto é de 1.500,00€ para ajudar à actividade.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “colocar uma questão transversal a todos os assuntos análogos a este e tem a ver com o seguinte: parece-me bastante meritória esta iniciativa, porque é inovadora e é de apoiar; a pergunta que queria fazer era se quando damos apoios extraordinários às Associações, sejam desportivas, sejam culturais, para desenvolverem alguma actividade, é feita alguma avaliação dessa actividade para podermos, de alguma forma, perceber se o dinheiro foi ou não bem aplicado e se surtiu o efeito pretendido?”-----

-----O Senhor **Presidente** disse que “sim, essa avaliação é feita. Do ponto de vista prático, fazemos o controlo dos apoios atribuídos, nomeadamente na apresentação de comprovativos de despesa, das realizações das actividades que estavam propostas, etc. sabemos que, relativamente a todas as Associações que foram apoiadas em 2021, que elas gastaram aquele dinheiro em actividades com as quais se tinham comprometido e apresentam documentos demonstrativos disso mesmo.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** referiu que “eu não me referia tanto à demonstração financeira, nem tão-pouco aos subsídios ordinários; isto é um subsídio extraordinário, o subsídio ordinário já foi aprovado em reunião de Câmara de Abril, se não estou em erro; o que eu pretendia saber era se alguém do município, neste caso o vereador da cultura, dirige-se ao local onde estão a ser realizadas as actividades e verifica se são feitas as actividades que foram propostas, etc. mais do que termos o documento financeiro a demonstrar as respectivas despesas, sabermos se de facto essa actividade foi importante para a comunidade à qual ela se dirige, e se todos beneficiamos desse contributo cultural, neste caso, que nos é proporcionado.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “de uma forma sistematizada, essa verificação não é feita, é certo, no entanto, todos acabamos por ser convidados a participar ou a assistir a estes eventos; de uma forma empírica temos uma certeza que as coisas acontecem; se essa certeza é reportada para um relatório que descreve o que foi feito, isso não é feito.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “acho que faria sentido existir um género de ficheiro de cada uma das Associações e no âmbito da visita que os senhores fazem, e que ficam com a ideia empírica se é uma actividade boa, depois haver um técnico que lá vá e relate o que foi feito, para que quando aquele pedido voltar a acontecer, se possa ver como correu no ano anterior, e a resposta, o apoio, ter isso em





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

conta. Não estou a querer complicar nada, mas acho que fazia sentido, para memória futura, que houvesse algo mais concreto.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que “acho que esta iniciativa é muito meritória, acho que faz sentido apoiarmos, tem sentido até que este tipo de evento possa criar alguma raiz no nosso território, acho que tem toda a valência e que, se o tempo estiver bom, tenciono lá ir e farei depois uma “estrutura de relatório”; espero que corra muito bem e acho que é de manter e de apoiar.”-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para “sublinhar este aspecto que o vereador Miguel Pinheiro referiu, efectivamente, a partir do Barril de Alva, temos visto nesta Associação um conjunto de iniciativas muito diferenciadoras, face àquilo que é o que habitualmente temos no concelho e portanto não temos dúvidas de que o caminho é por aqui; quando falamos de residências artísticas e de workshops e coisas do género, devo dizer que esta é uma boa materialização desse tipo de aposta e depois também sabemos que isto não tem a mesma visibilidade de um concerto, por exemplo, pois é outro público, é outro segmento, é outra abordagem, é outro nível. Tenho visto coisas de qualidade excepcional, que nós não imaginávamos que pudessem acontecer no território, e que têm sido feitas a partir desta Associação.”-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para dizer que “no seguimento do que o Senhor Presidente disse, e bem, independentemente das freguesias onde resida a maioria da comunidade estrangeira, às vezes é preciso desenvolver iniciativas também na sede do concelho, que sejam capazes de mostrar o que vai sendo desenvolvendo por eles. Muitas vezes há esse desconhecimento por parte da comunidade local e nesse sentido pode ser também uma mais-valia.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “este nome até pode evoluir para situações do género das que se passam na aldeia da Cerdeira, no concelho da Lousã, que também tem um conjunto muito alargado de residências artísticas e que promove actividades interessantes, nas férias escolares, com uma série de residências artísticas, criativas, com workshops de várias produções, neste caso mais ligadas à olaria, mas também à pintura, à escrita, à música e que faz sentido ser no próprio território, e aqui abrangendo as aldeias de xisto, ou as aldeias de montanha, poderá fazer mais sentido do que trazer para os grandes núcleos populacionais, mas trazer isto também para as escolas; acho que conseguir fazer esta transferência seria muito interessante para os jovens de Arganil poderem ter um contacto mais próximo com as artes na sua globalidade, para além da oferta que normalmente têm, no nosso concelho.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/192/2022, aprovar a atribuição de um subsídio





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Trust Collective – Associação Cultural, para ajudar a custear as despesas inerentes à realização do evento “Dias Abertos/2022”.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **José Rodrigues Lucas**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente às obras de alteração de arrecadação, localizada em Mucelão, freguesia de S. Martinho da Cortiça.----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/556/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 05.09.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/556/2022, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente às obras de alteração de arrecadação, localizada em Mucelão, freguesia de S. Martinho da Cortiça, requerida por José Rodrigues Lucas, devendo o Município ser recompensado no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Da **EDP – Gestão da Produção de Energias, SA**, a requerer a autorização para instalação de infra-estruturas no âmbito do Sistema de Aviso às populações nas Zonas de Auto-salvamento das Barragens da Agueira, Raiva e Fronhas, localizadas na freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente o parecer técnico REQPO/214/2022, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico REQPO/214/2022, autorizar a instalação de infra-estruturas no âmbito do Sistema de Aviso às populações nas Zonas de Auto-salvamento das Barragens da Agueira, Raiva e Fronhas, localizadas nas freguesias de S. Martinho da Cortiça e Pombeiro da Beira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Habitalva, Lda**, a requerer a alteração da constituição de propriedade horizontal, de um prédio localizado no Bairro do Abrunhós, na Vila de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/573/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 09.09.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/573/2022, aprovar a alteração da constituição de propriedade horizontal, de um prédio localizado no Bairro do Abrunhós, na Vila de Arganil (alteração das fracções B e C).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Comunicações da Presidência

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 22 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que já vamos em 22 alterações ao Orçamento; gostava, se possível, que o senhor Presidente esclarecesse algumas variações de valores, que são coisas





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

concretas, mas se calhar têm justificações específicas; por exemplo, no projecto de intervenção na Bacia Hidrográfica do Rio Ceira, começou com um valor de 230 mil euros e agora está nos 120 mil euros; porquê esta diferença?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "inicialmente, no contrato que foi primeiramente apreciado e aprovado, havia componentes a realizar pelos vários parceiros, a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, a Agência Portuguesa do Ambiente, os Municípios, e a componente dos municípios, haverão de se recordar disso, em determinado momento, e foi uma sugestão do então Secretário de Estado do Ambiente, João Ataíde, entretanto falecido, que sugeriu, e bem, que as intervenções dos municípios, faziam sentido, aquelas que tinham idênticas características, que fossem desenvolvidas de uma forma agregada; daquilo que tinha a ver com a parte dos municípios, houve uma parte que foi delegada na CIM; há uma componente que foi delegada na CIM, e a CIM é que está a executar em nome dos 4 municípios. Houve uma outra componente que se manteve na alçada de cada uma das autarquias e essas são aquelas que nós estamos a executar que, se a memória não me falha, tem a ver com a questão do património construído, da reabilitação dos moinhos, das levadas, etc., para ser contratada, salvo erro, por uma das Câmaras, a da Pampilhosa da Serra; nesse caso, as Câmaras delegaram numa delas para fazer aquela componente; quem faz a despesa é a Pampilhosa, no âmbito de um contrato Interadministrativo entre os municípios; o diferencial que está aí foi o que foi passado para a CIM, que é quem está a executar, nomeadamente a questão dos açudes."-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para questionar "relativamente à alínea da prestação de serviços de estudos e pareceres também houve um aumento bastante significativo para mais do dobro, tínhamos uma previsão inicial de 125 mil euros e agora está nos 340 mil euros; isto terá a ver com algum projecto que entretanto foi mandado fazer, algum parecer jurídico complicado?"-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "de momento não consigo lembrar-me, mas admito que possa ter a ver com o momento em que estamos, de contratação da consultadoria jurídica, ou seja, habitualmente fazemos a contratação de uma bolsa de horas previsivelmente suficiente para 3 anos, passámos pela questão da Relvinha, das expropriações, particularmente daquele conjunto de proprietários que, ou não aceitaram as indemnizações propostas ou pura e simplesmente não apareceram; esses processos, do ponto de vista judicial, têm um peso muito significativo, cada processo é um





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

processo judicial e há um esforço acrescido nessa matéria e tenho ideia que nesse processo gastámos um número muito significativo de horas do procedimento relacionado com a consultadoria jurídica e haverá de ter a ver com o novo processo.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro perguntou ainda se esse processo já transitou em julgado.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “os da Relvinha ainda não. Provavelmente está aí também uma componente acerca da qual reclamámos e que é uma coisa quase obscena, que tem a ver também com a participação nesse processo da Relvinha, que são as peritagens; tivemos 3 peritos nomeados pelo Tribunal, que fizeram, em menos de um mês, quarenta e poucos Relatórios, todos eles idênticos, todos com a mesma abordagem, com o mesmo texto, mudando basicamente o nome das pessoas e a identificação da propriedade, com honorários de 26 ou 27 mil mais IVA, para cada um destes indivíduos. Isto a multiplicar por três, é bom de ver o impacto que teve; nós tivemos que pagar; caso ganhemos o processo ou caso não seja dada razão absoluta a uma das partes, essas custas haverão de ser divididas pelas partes. Não chegámos a reclamar em relação a esses honorários, que não fazem nenhum sentido num processo com estas características. O certo é que os Tribunais auto-designaram-se como incompetentes para apreciar aquela reclamação, e acabou por ter que ser aceite a nota de honorários que foi apresentada, mas que tem depois impacto nesta matéria e provavelmente a principal questão está aí.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu ainda que “há também aqui uma questão de uma revisão em baixa, de um valor que passa para menos de metade, que é da Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza. Iniciámos com 90 mil euros e nesta última revisão estamos com 42.500.”---

-----O Senhor **Presidente** referiu que “isso terá a ver com a Fraga da Pena ou com a Peneda da Talhada, cuja execução financeira, que é possível fazer no ano de 2022, já não vai absorver a totalidade do valor e transitará para o próximo ano, mas pelo valor, quase de certeza que terá a ver com a Peneda da Talhada.”-----

ENCERRAMENTO





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

